

829  
ef

# PODER JUDICIÁRIO

## FÓRUM DA COMARCA DE PENÁPOLIS – S.A.D.M.

### AUTO DE PENHORA e DEPÓSITO

Processo nº 0013997-51.2010.8.26.0438 – 2ª Vara Judicial  
Mandado nº 438.2014/023815-8

Aos 20 (vinte) dias do mês de JANEIRO do ano de 2.015, no município de Alto Alegre, nesta Comarca de Penápolis, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, em cumprimento ao R. Mandado junto, expedido nos autos da ação de Execução **que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO move contra CARLOS ALBERTO SABLEWSKI e outro, pelo qual PROCEDI A PENHORA sobre os seguintes bens imóveis:**

1) “A parte ideal correspondente a 50% de um terreno com frente para a Rua Miguel River, lado ímpar da numeração, a 50,75 mts. da esquina formada pela rua 4, medindo 11,50 mts. de frente, igual medida nos fundos, por 40,00 mts. de cada lado, perfazendo a área 460,00 mts<sup>2</sup>, localizada na cidade de Alto Alegre/SP, confrontando em ambos os lados e nos fundos com os proprietários, e na frente com a Rua Miguel River. Foi construído sobre esse terreno um prédio residencial, de tijolos, coberto com telhas, o qual recebeu o nº 273, com frente para Rua Miguel River, na cidade de Alto Alegre/SP, com área construída de 167,45 mts<sup>2</sup>, composto de 10 cômodos, sendo uma cozinha, uma copa, três dormitórios, uma sala de T.V., dois W.C., uma sala de visitas e uma área de abrigo na frente para autos, OBJETO DA MATRÍCULA nº 17.284 do C.R.I. local.  
**-AVALIAÇÃO DO IMÓVEL = R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), correspondendo à parte penhorada (50%): R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).**

2) “A parte ideal correspondente a 50% de um terreno sem benfeitorias, com frente para a Rua Miguel River, lado ímpar da numeração, a 62,25 mts. da esquina formada pela rua 4, medindo 10,00 mts. de frente, 09,00 mts. nos fundos, por 40,00 mts. de cada lado e da frente aos fundos, perfazendo a área um total de 380,00 mts<sup>2</sup>, localizada na cidade de Alto Alegre/SP, confrontando de um lado com José Maria Trisóglgio, do outro lado e nos fundos com os proprietários, e na frente com a Rua Miguel River, OBJETO DA MATRÍCULA nº 17.390 do C.R.I. local;  
**-AVALIAÇÃO DO IMÓVEL = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondendo à parte penhorada (50%): R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

3) “A parte ideal correspondente a 50% de um terreno sem benfeitorias, com frente para a Rua Francisco João Evangelista (AV.002), lado para da numeração, à 31,00 mts. mais ou menos da esquina formada pela Rua 4, medindo 55,00 mts. de frente, igual metragem na linha dos fundos, por 55,00 metros do lado direito de quem olha o imóvel de frente, e 47,00 mts. do lado esquerdo, localizado na cidade de Alto Alegre/SP, confrontando de um lado com Durval Donadelli do outro lado com Luís Gomes, Nivaldo Cherubin e Pedro Gonzaga (AV.005), nos fundos com os proprietários e com José Maria Trisóglgio, e na frente com a referida Rua Francisco João Evangelista, OBJETO DA MATRÍCULA nº 18.927 do C.R.I. local;  
**-AVALIAÇÃO DO IMÓVEL = R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), correspondendo à parte penhorada (50%): R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).**

830

4) "A parte ideal correspondente a 50% de uma propriedade agrícola com 11 alqueires paulistas de terras, mais ou menos, ou seja, 26,62 has., localizada na Fazenda Água Limpa, município de Penápolis, sendo cultivada com cana-de-açúcar, pastos, cercas e outras pequenas benfeitorias, confrontando por seus diferentes lados com José Higinio Marques, José Antonio Gualda Martins, Gérson Ventura, Itamar Manzatti, Orestes Pagni Gelli e estrada Oficial São José do Rio Preto- Presidente Prudente, OBJETO DA MATRÍCULA nº 13.970 do C.R.I. local;

-AVALIAÇÃO DO IMÓVEL = R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), correspondendo à parte penhorada (50%): R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

5) "A parte ideal correspondente a 50% de uma casa construída de tijolos, com frente para a Av. Dr. Acir Alves Leite, sob nº 188, e o seu respectivo terreno medindo 10,00 mts. de frente, igual medida nos fundos, por 40,00 mts. de cada lado, perfazendo a área um total de 400,00 mts<sup>2</sup>., localizada na cidade de Alto Alegre/SP, confrontando de um lado com Santo Fulanette, Netto, do outro lado com Manoel Francisco de Barros, nos fundos com Augusto Polônio, e na frente com a Av. Dr. Acir Alves Leite, OBJETO DA MATRÍCULA nº 19.388 do C.R.I. local;

-AVALIAÇÃO DO IMÓVEL = R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), correspondendo à parte penhorada (50%): R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

6) "A parte ideal correspondente a 50% sobre os direitos (usufruto) de uma propriedade agrícola composta de 07 alqueires e 3/4 do alqueire paulista, correspondentes a 18,75,50 has. de terras, mais ou menos, contendo 1 casa de tijolos coberta com telhas, pastos e cercas de arame farpado, denominado "Sítio Boa Vista I" (AV.009), localizado na Fazenda Rio Feio, município de Alto Alegre/SP, confrontando de um lado com Manoel Gomes da Penna, do outro lado e nos fundos com Manoel da Costa, e na cabeceira com Francisco Fernandes Martins, OBJETO DA MATRÍCULA nº 6.596 do C.R.I. local;

-AVALIAÇÃO DO IMÓVEL = R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), correspondendo à parte penhorada (50%): R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).

7) "A parte ideal correspondente a 50% sobre os direitos (usufruto) de uma área de terras com 13,50 alqueires paulistas, ou seja, 32,67 has. de terras, denominada "Sítio Boa vista", contendo matas, pasto e cercas de arame, localizado na Fazenda Rio Feio, município de Alto Alegre/SP, confrontando de um lado com Gabriel Gomes da Penna, do outro lado com Manoel Gomes da Penna, nos fundos com Gabriel Gomes da Penna e Manoel Costa Cordeiro, separados por um pequeno córrego, e na cabeceira com Maria Penna da Costa, OBJETO DA MATRÍCULA nº 8.907 do C.R.I. local;

-AVALIAÇÃO DO IMÓVEL = R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), correspondendo à parte penhorada (50%): R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais).

Feita a penhora, nomeei como fiel depositário o executado José Maria Trisoglio, R.G. 6.703.577, C.P.F. 021.692.388-32, end. Rod. Raul Carasco, Km 15 - Alto Alegre/SP

que ciente do encargo bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Penápolis/SP, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça: [Assinatura]

O Depositário: [Assinatura]

20/01/2015